

PORTARIA Nº 119/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a função e responsabilidade das Câmaras Especializadas em exercício neste Regional;

Considerando que a Câmara tem por responsabilidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional conforme Art. 51 do Regimento Interno deste CREA-PA;

Considerando o Art 77 do Regimento Interno deste CREA-PA, que a Câmara Especializada disporá para a execução de suas atividades, de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do Crea.

RESOLVE:

1. Designar o Analista Técnico Eng Civil Marcel Bellini Silva da Costa para assessorar o trabalho desenvolvido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, de modo realizar atividades nas áreas de regulação e ética ao assessoramento técnico à referida Câmara, dentre outras atividades inerentes ao cargo ocupado.
2. Esta Portaria possui efeito retroativo a 02/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência